



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.016640/2020-14

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO/REPACTUAÇÃO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO/REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO Nº 20/2019** celebrado com a **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ nº 09.451.428/0001-25**, para a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra das categorias profissionais de vigilante e supervisor patrimonial, desarmada e/ou armada, diurna e/ou noturna, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital, no Interior e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

O percentual de revisão/repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **3,6329%** (três inteiros e seis mil trezentos e vinte e nove milionésimos por cento). Dessa forma, o valor de revisão/repactuação proposto é de **R\$ 658.403,28 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos)**. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 18.781.707,77 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil setecentos e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Contrato nº 20/2019 - SERVIARM			
	Valor Original Atualizado	Valor de Revisão/Repactuação	Valor após Revisão/Repactuação
Mensal	1.510.275,37	54.866,94	1.565.142,31
Anual	18.123.304,49	658.403,28	18.781.707,77
Percentual de Revisão/Repactuação =			3,6329%

Ressalta-se que os **efeitos financeiros** da revisão/repactuação ocorrem da seguinte forma:

- Alteração instituída pela **Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019** (1368509), e **Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000079/2020** (1729815) retroagem à data base de **1º de janeiro de 2020**;
- Alteração do valor do **benefício de vale transporte**, para os postos de Maracanaú, retroagem à data base de **22 de maio de 2019** (1388256);
- Alteração dos valores de "**Uniformes, Materiais e Equipamentos**" retroagem à data

base de 28 de fevereiro de 2020 (1360455 e 1409479);

d. Não houve alteração do valor do benefício de vale transporte para os postos de Fortaleza e Eusébio;

Cabe ressaltar que, apesar da alteração da tarifa de transporte público (1388256), o Gestor informou que *"O valor apresentado para o vale transporte nas planilhas de custos referente ao município de Eusébio, foram aceitos e acordados com a empresa"*, conforme OFÍCIO 10/2021 /DATGERAIS/UFCINFRA/REITORIA (1781003).

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 10/02/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1790139** e o código CRC **C8B202C1**.